EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES – PODEMOS

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 165, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025. às 8:27 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador ADILSON TAVARES LOPES - PODEMOS**

EMENDA MODIFICATIVA N. 014, de 08 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* – **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para **Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56** para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações.	
Valor da Emenda	**R$ 22.424,52**	Código Reduzido	28

II – Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Recursos de contribuição destinados ao apoio a famílias carentes, distribuição de alimentos, roupas e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade.	
Valor da Emenda	**R$ 100.000,00**	Código Reduzido	27

III – Cozinha Solidária da Neura

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio à **Cozinha Solidária da Neura** – CNPJ- 44.369.527/0001-63 para aquisição de utensílios domésticos, e eletrodomésticos destinados à melhoria desta Cozinha. Essa ONG também atende a outros projetos sociais na cidade de Barra do Garças.	
Valor da Emenda	**R$ 50.000,00**	Código Reduzido	28

IV - Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração

Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena**, representada pela **Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09** na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.	
Valor da Emenda	**R$ 30.000,00**	Código Reduzido	28

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para o desenvolvimento esportivo na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o desenvolvimento de eventos esportivos.	
Valor da Emenda	**R$ 50.000,00**	Código Reduzido	28

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	**R$ 252.424,52**	Código Reduzido	29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades de diversas entidades do município.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R$ 252.424,52 será distribuído em diversas entidades.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - PODEMOS